PROJETO DE LEI Nº 88 /2005

"Todo o trabalho até hoje desenvolvido pela Apac constitui um testemunho precioso de como levar até as últimas conseqüências os ensinamentos de Jesus".
Cardeal Dom Serafim Fernandes de Araújo

Ao:
Plenário da Câmara Municipal de Mariana
Mariana - MG

Prezados Vereadores.

A APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados é uma proposta alternativa e humanizadora de gestão do sistema carcerário.

Em 1972, na cidade de São José dos Campos - SP, um grupo de voluntários cristãos, sob a liderança do advogado Dr. Mário Ottoboni, passou a freqüentar o presídio da Humaitá para evangelizar e dar apoio moral aos presos. A Comarca vivia sobre uma realidade de constante fugas rebeliões e violências verificadas naquele estabelecimento prisional.

Em 1974, concluiu-se que somente uma Entidade Juridicamente organizada seria capaz de enfrentar as dificuldades e as vicissitudes que permeavam o dia a dia do presídio, capazes de destruir e lançar por terra qualquer iniciativa.

Na oportunidade, foi instituída a APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, uma entidade jurídica sem fins lucrativos, com o objetivo de auxiliar a Justiça na execução da pena, recuperando o preso, protegendo a sociedade e promovendo a Justiça. No aspecto religioso, a APAC,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 1 / 12 / 2005
Presidente

apresenta-se como sendo uma alternativa de pastoral penitenciária (Texto Base da CF/1997 – CNBB).

Apresentando índices de reincidência inferior a 5%, o Método socializador empregado pela APAC, tem alcançado grande repercussão no Brasil e no exterior.

Hoje são aproximadamente 100 unidades espalhadas em todo o território nacional, e várias já foram implantadas em outros países, como as APACs de Quito e Guaiaquil no Equador, Córdoba e Concórdia na Argentina, Arequipa no Peru, Wiora e Texas nos EUA, e muitas outras estão em fase de implantação como África do Sul, Nova Zelândia, Escócia, etc.

Em 1986, a APAC filiou-se à PFI-Prison Fellowship International, Órgão Consultivo da ONU para assuntos penitenciários. Desde então, o Método passou a ser divulgado para mais de 100 países através de congressos e seminários internacionais, e o Presídio da Humaitá, começou a receber representantes e delegações de todo o mundo para conhecer e estudar o Método APAC.

No ano de 1990, a APAC de São José dos Campos, sediou a Conferência Latino-Americana com representantes de 21 países para conhecer e estudar o Método.

Um ano depois, foi publicado nos EUA, um relatório afirmando que o Método APAC, podia ser aplicado com sucesso em qualquer lugar do mundo.

Enquanto isso, a BBC de Londres, após um mês de trabalhos e estreita convivência com os recuperandos da Humaitá, lançou uma fita de vídeo posteriormente divulgada em diversos países do mundo, especialmente Europa e Ásia.

Em Minas Gerais, a APAC vem se desenvolvendo em ritmo acelerado, ainda mais após o relevante apoio recebido do Tribunal de Justiça de Minas Gerais através do Projeto Novos Rumos da Execução Penal, instituído em 2001 e sob a Coordenação do eminente Desembargador Joaquim Alves de Andrade.

O principal exemplo de Minas vem de Itaúna, aonde a APAC vem consubstanciando em números sua proposta de reduzir os índices de reincidência e de realmente devolver o condenado ressocializado e pronto a uma vida sadia.

Em Mariana, a APAC foi sugerida como alternativa viável à execução penal e como agente de ressocialização do condenado pelo ilustre Juiz Diretor do Foro de nossa Comarca, Dr. Paulo Roberto da Silva, contando ainda com o apoio do seu colega e também brilhante Magistrado, o juiz da 1ª Vara da Comarca de Mariana, Dr. Wagner de Oliveira Cavalieri, recentemente homenageado por esta Edilidade.

Diversas audiências públicas foram realizadas em Mariana que culminaram na eleição do Conselho da entidade e de sua primeira Diretoria.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16/ Dezembro / 2005

Presidente Secretário

A passos firmes, a entidade vem angariando a simpatia popular e iniciando os projetos afeitos ao método APAC.

A Câmara Municipal de Mariana deve aplaudir a entidade criada e, em reconhecimento à importância de sua atuação, credencia-la com o título de entidade de utilidade pública do Município de Mariana, com a sanção do Sr. Prefeito Municipal.

Certos de contarmos com a aprovação dos demais membros dessa Casa de Leis, apresentamos;

Saudações Legislativas.

Geraldo Sales de Souza
Vereador pelo PDT

José Antunes Vieira
Vereador pelo PL

José Jarbas Ramos
Vereador pelo PTB

Marcelo Monteiro Macedo
Vereador pelo PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16/12/2005
Presidente
Secretário

Projeto de Lei nº 88

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado Sob Nº 88
Em 07/11/05 / 16:00
Patrícia Egreme

"Declara como Entidade de Utilidade Pública de Mariana a Associação de Proteção e Assistência ao sCondenados de Mariana - APAC"

Art. 1º. Fica declarada como entidade de utilidade pública do Município de Mariana, a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, APAC de Mariana, pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.648.323/0001-35, com sede e foro em Mariana.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 16 / novembro / 2005
Presidente Secretário